**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

 **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018**

Considerando a atuação do Fundo Social de Solidariedade no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população do Município;

Considerando a necessidade de obter recursos para a manutenção e fomento de iniciativas sociais no âmbito do Município e das entidades regularmente inscritas nos cadastros públicos;

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações diversas que possam reverter em benefício de suas ações, esclarecendo que o Fundo poderá ofertar, como contrapartida de tais doações, a divulgação da logomarca do doador(es), além da cessão de espaço público para a realização dos eventos, desde que haja disponibilidade e não represente conflito com as ações municipais já planejadas para o local.

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de um interessado na realização de eventos similares, tratará de acomodar as propostas de modo a aceitar o maior número de doações em benefício das ações sociais do FSS, sendo que a escolha entre um proponente ou outro, quando absolutamente inviável a aceitação de ambos, se fará na forma das condições editalícias abaixo descritas:

1.-) As pessoas jurídicas que tenham interesse em colaborar com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, **seja no patrocínio completo de eventos beneficentes ou na doação de bens materiais em campanhas específicas,** poderão enviar propostas, por ofício endereçado ao Fundo Social de Solidariedade, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou apresentar ofício que deverá ser protocolado no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, 17º andar – São Bernardo do Campo, São Paulo. As pessoas que pretendem desenvolver e executar atividades que visem arrecadar bens/fundos deverão comprovar aptidão profissional junto ao FSS.

2.-) Todos os custos relativos ao evento, conforme Proposta de Patrocínio – Anexo II, são de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa a pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas.

3.-) As pessoas jurídicas que patrocinarem eventos, ou oferecerem doações ao FSS nos termos deste edital, poderão fazê-lo isoladamente ou em grupo e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca e dos eventuais co-partícipes no evento, na página do FSS, no Portal do Município, podendo promover ainda, a divulgação no evento patrocinado, sempre vinculado ao Fundo Social de Solidariedade, como parceiro, patrocinador e colaborador. A critério do FSS, havendo disponibilidade e interesse público, poderá o Município ceder espaço para a realização do evento, o que será objeto de manifestação específica pelo Conselho Administrativo do FSS, por ocasião da análise e aceite da proposta de doação/patrocínio.

4.-) As pessoas jurídicas patrocinadoras, nos termos deste edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de patrocinadores, deverão apresentar cópia do estatuto ou do contrato social e comprovantes de regularidade perante: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

5.-) Havendo mais de uma proposta para um mesmo evento, o critério de escolha, pelo Fundo Social de Solidariedade, será:

1. Escolher como patrocinadora do evento, a proponente que apresentar proposta de evento mais completo;
2. Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

6.-) As propostas poderão ser apresentadas a qualquer tempo, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou ofício protocolado no FSS, comprometendo-se o FSS a divulgar os nomes dos doadores/patrocinadores/apoiadores na página do FSS, no Portal do Município, durante o mês de realização do evento.

7.-) Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas pelo FSS serão válidas até 31 de dezembro de 2018, após o que será divulgado novo texto para as ações de 2019.

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo,

12 DE JANEIRO DE 2018.

**CARLA SARDANO MORANDO**

**Presidente**

**ANEXO I**

**Edital 001/2018-FSS**

Os eventos a que alude o Edital 001/2018-FSS e de interesse do Fundo Social de Solidariedade são:

1. **Jantares, Almoços, Chás:** deve incluir
* Buffet (estrutura: mesas, cadeiras, lounges, pratos, talheres, toalhas, guardanapos e demais utensílios; e menu: alimentação e bebidas);
* Decoração (flores, tapetes, cortinas, e demais objetos de decoração)
* Equipamentos de cozinha
* Equipe de cozinheiros, garçons, recepcionistas
* Demais itens relacionados ao evento
1. **Shows:**
* Palco
* Cadeiras para o público
* Artista e Banda
* Equipe de recepção
* Demais itens relacionados ao evento
1. **Demais Eventos e Ações:**
* Aulas (com comprovação de aptidão);
* Atividades recreativas
* Atividades Esportivas (com comprovação de aptidão)
* Atividades voluntárias de arrecadações
* Atividades voltadas para arrecadação de alimentos para o Banco de Alimentos de SBC.
* Outros Eventos e Ações.

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo,

12 de janeiro de 2018.

**CARLA SARDANO MORANDO**

**Presidente**

**ANEXO II**

**Edital 001/2018-FSS**

**MODELO DE PROPOSTA PESSOA JURÍDICA**

Nome da Pessoa Jurídica: ..............................................................................................

CNPJ:...............................................

Telefone(s):..................................... Pessoa de Contato:.................................................

Nome e RG do Responsável: ..........................................................................................

Endereço da Pessoa Jurídica: .........................................................................................

Definição do Evento: ...................................................................................

Descrição detalhada do evento e de todos os itens patrocinados: ..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

Data da Proposta: .............................

......................................................................................

Nome: ......................

RG: ..........................

Cargo: .....................

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo,

12 de janeiro de 2018.

**CARLA SARDANO MORANDO**

**Presidente**

**ANEXO III**

**Edital 001/2018-FSS**

**MODELO DE PROPOSTA PESSOA FÍSICA**

Nome da Pessoa física: ..............................................................................................

CPF:.............................................................................................................................

Telefone(s):...................................................................................................................

Endereço:......................................................................................................................

Formação Acadêmica: ...................................................................................................

Definição do Evento: ...................................................................................

Descrição detalhada do evento e doações arrecadadas: ..............................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

Data da Proposta: .............................

......................................................................................

Nome: ......................

RG: ..........................

Cargo: .....................

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo,

12 de janeiro de 2018.

**CARLA SARDANO MORANDO**

**Presidente**